



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05

“Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadã Cumbense
e dá outas providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1° - concede o Título de Cidadã Cumbense a sr.^a Mayara Soares Santos Fortaleza, portadora do CPF 048.749.915-80.

Art. 2° -A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Vereadores, especialmente para esse fim.

Art.3°- As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentaria próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4°- este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Cumbe/SE, 22 de agosto de 2023.

Valmor Gean Andrade

Vereador PSD